[illegible]

que em [illegible] o art. 111/[illegible], o cargo [illegible] OSVALDO PIRES DE FREITAS PIRES, RG. nº [illegible], Assistente de Diretor de Escola-QSE-I-QM, de EEPG. Tel. Jorge [illegible], em Igarapava, DE. de Miracatu, a partir de 01.[illegible], fica enquadrado na seguinte conformidade:- de padrão [illegible]/D-5-I, para [illegible]/D-5-I. RATIFICANDO a partir de 01.01.89 - art. 5º, § 1º da LC. 444/85, fica o padrão [illegible]/D-5-I, D.O. 01.04.89.

[illegible] Decreto nº [illegible] 6/89, fica incluída 149 horas de serviço, no cargo provido por NADI MOREIRA DA COSTA EDIN, RG. 4.[illegible], Professor III (Português)-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Antonio Fernandes, em Registro, DE. de Registro.

que nos termos dos Artigos 61, 64 e 65 da LC. 180/78, e em virtude da inclusão de 5(cinco) horas de serviço, nos termos do art. 1º da LC. 444/85, o cargo provido por NADI MOREIRA DA COSTA EDIN, RG. 4.[illegible], Professor III (Português)-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Antonio Fernandes, em Registro, DE. de Registro, a partir de 29.05.89, fica enquadrado na seguinte conformidade:- de padrão 31/C-5-I, para 31/C-5-I. (45 hs.).

que em virtude de Inversão por Antiguidade, os cargos providos pelos interessados abaixo discriminados ficam enquadrados na seguinte conformidade:-

ANA MARIA DANTAS, RG. [illegible], Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. de Itariri, em Itariri, DE. de Miracatu, a partir de 30.09.89, do padrão [illegible]/A-5-I, para [illegible]/C-5-I.

OSVALDO PIRES DE FREITAS PIRES, RG. 3.[illegible].111, Professor III (Matemática)-SQC-II-QM, da EEPG. Col. Jeremias Júnior, em Igrape, DE. de Miracatu, a partir de 27.10.87, do padrão 28/C-5-I, para 28/D-5-I. RETIFICANDO:- a partir de 01.01.89 - art. 5º, § 1º da LC. 444/85, para o padrão 29/D-5-I, D.O. de 04.03.89.

NADI MOREIRA DA COSTA EDIN, RG. 4.[illegible], Professor III (Português)-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Antonio Fernandes, em Registro, DE. de Registro, a partir de 21.08.89, do padrão 32/D-5-I, para 32/D-5-I.

IVONE DA SILVA PEREIRA, RG. 4.[illegible].581, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. Capitão Bernardo Ferreira Machado, em Jacupiranga, DE. de Registro, a partir de 13.06.89, do padrão 31/D-5-I, para 31/E-5-I.

Concedendo,

adicional por tempo de serviço, a que se refere o artº 12, inciso I, § 1º da LC. 555/88, à VALERIANO PEREIRA FERNANDES, RG. 8.055.134, Agente Administrativo-SQC-III-QSE, Faixa 3, Nível III, R.V. 4, Tutela I, da EEPG. Francisco Manuel, em Registro, DE. de Registro, a partir de 24.02.89 - 23 aq.

Delegacia de Ensino de Registro

Portaria do Delegado de Ensino

Cessando,

os efeitos da Portaria de Designação para as funções de Coordenador do Ciclo Básico, a partir de 28.03.89, em nome de *RITA DE CÁSSIA TERRA SUARDI TEIXEIRA*, RG. 17.557.038, conforme D.O. de 19.04.89.

Saúde

Secretário
José Aristodemo Pinotti

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 27.12.89

Cessando:

os efeitos da Res. de 04, pub. a 05.7.89, que declarou à disposição do GS, DENISE DE TOLEDO, 4 777 207, Enfermeiro, efetivo, Faixa 5, da EV Nível Superior, do Escritório Regional de Saúde de Santo André- ERSA 9- CS I "Dr. Gabriel Nicolau" em São Bernardo do Campo-da CRS 1.

os efeitos da Res. de 21, pub. a 22.8.89, que designou DENISE DE TOLEDO, 4 777 207, para exercer funções de Assistência Técnica, junto ao GS.

Classificando:

no ERSA 2- Butantan- Sede- da CRS 1, 01 (um) cargo de Encarregado de Setor II, do SQC-II, Faixa 5, da EVNM, do Setor de Administração, do Ambulatório de Saúde Mental de Perdizes, do referido ERSA, vago em decorrência de aposentadoria de Alfredo Ierussi (DO.30.11.89), pelo qual responde Clelio Ferreira, 10 159 924.

a partir de 01.12.89, no ERSA 5- Itapura-CRS 3-Araçatuba, da CRS 1, AUGUSTA DA CONCEIÇÃO FREIRIA, 7 279 [illegible], Telefonista, Faixa 3, da EVNM, transferida da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, conforme Decreto nº 30 842 de 30.11.89.

Declarando:

nos termos dos arts. [illegible] da LC. [illegible], à disposição do CADAIS, até 31.12.89, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, DENISE DE TOLEDO, 4 777 207, Enfermeira, efetivo, Faixa 5, da EVNS, do ERSA 9- Santo André- CS I "Dr. Gabriel Nicolau" em São Bernardo do Campo, da CRS 1.

Designando:

DENISE DE TOLEDO, 4 777 207, Enfermeira, efetivo, Faixa 5, da EV Nível Superior, para em Jornada Complexa de Trabalho, exercer funções de Enfermeira de 2º nível, junto ao CADAIS.

CARLOS [illegible] DA [illegible], [illegible], Função II, efetivo, Faixa 8, da EV Nível Médio, para a partir de 14.11.89, em Jornada Complexa de Trabalho, exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20, da EVCC, do CS Parque [illegible], do ERSA [illegible], da CRS 1, [illegible] Laboratório [illegible] do disposto no artigo 28 do Decreto [illegible], contando a despesa [illegible].

[illegible] VINICIOS VIEIRA DO AMARAL, [illegible], Farmacêutico, efetivo, Faixa 7, da EVNS, para a partir de [illegible] em Jornada Complexa de Trabalho [illegible], Pós do cargo, vago de Diretor Técnico de Serviço, [illegible] Faixa 20, da EVCC, do [illegible], decorrente da exoneração de Dolores Garcia [illegible] 13.11.89), [illegible] Diretoria [illegible] Própria do Hospital.

MARIA DE FÁTIMA [illegible], Cirurgião Dentista, Temporário, Faixa 5, da EVNS, para a partir de 01.11.89, em Jornada Complexa de Trabalho, exercer funções de Assistência Odontológica junto à Diretoria do ERSA 55- Casa Branca da CRS 1.

[illegible] em vista o que consta [illegible] os seguintes servidores, para em Jornada de Trabalho [illegible] semanais de Trabalho, nos termos dos arts. [illegible] da LC. [illegible], exercerem [illegible], nos dias, [illegible] a diferença de duração existente, [illegible] a partir, [illegible] funções CIS e Escolas [illegible] e Higiene do Ambiente, [illegible] Regional de Saúde de Franco da Rocha - ERSA 14, da CRS 1, FERNANDO CURIEL [illegible], Médico, Faixa 5, da mesma EV, do referido Laboratório.

Proc. nº 001-[illegible]/89-1, Enfermeiro [illegible], Faixa 7, da EV Nível Superior, do Setor de Enfermagem, da UBS do Parque Dos Esportes, do Município de São Bernardo do ERSA 5- Itapura- da CRS 1, CARLOS MARQUES ALVAREZ, registro Geral nº 12 [illegible] 705, Enfermeiro, Faixa 5, da mesma EV, do CS III Jardim Ircha, do referido ERSA.

Proc. nº 001-49178/89-0, Encarregado de Setor Técnico, Faixa 5, da EVNS, do Laboratório Local de Saúde Pública, do ERSA 50- Itaquaquecetuba, da CRS 3, SANDRA MARIA BARBOSA, 9 423 718, Biólogo, da mesma Faixa e EV, do referido Laboratório.

Cessando:

a partir de 27.12.89, os efeitos da Res. nº 367 de 17, pub. a 18.12.87, na parte em que designou MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES, 6 049 713, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20, da EVCC, do CS II do Parque Artur Alvim, do ERSA 4- Penha, da CRS 1.

CLASSIFICANDO A VISTA DE LAUDO TÉCNICO PARA EFEITO DE ADICIONAL DE INSAL INSALUBRIDADE, NOS GRAUS ABAIXO INDICADOS DE ACORDO COM O ARTIGO 2, PARÁGRAFO ÚNICO DA L.C. 432/85, DOS SEGUINTES SERVIDORES:

SUDS R.13
SUDS R.13 - [illegible] - SEDE

A PARTIR DE 13/07/87			
[illegible]	[illegible]	ASSISTENTE TÉCNICO DE DIRETRIZ	MÉDIO

SUDS R.14
ESPAÇO [illegible]

A PARTIR DE 23/09/88			
[illegible]	[illegible]	ESCRITURÁRIO I	MÉDIO
A PARTIR DE 12/12/88			
EDSON [illegible]	[illegible]	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MÉDIO
A PARTIR DE 15/02/87			
[illegible]	[illegible]	ESCRITURÁRIO I	MÉDIO
A PARTIR DE 23/07/87			
JOSÉ MARIA D.NASCIMENTO	[illegible]	ENCARREGADO DE SETOR II	MÉDIO
A PARTIR DE 02/10/87			
JOÃO CARLOS BARROS	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
NO PERÍODO DE 22/01/89 A 28/02/89			
MARIA S.APARECIDA	[illegible]	MENSIO I	MÉDIO
A PARTIR DE 01/05/88			
[illegible]	[illegible]	PSICÓLOGO	MÉDIO
A PARTIR DE 15/08/88			
ROSANA [illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
A PARTIR DE 18/09/88			
ANTONIO [illegible]	[illegible]	MOTORISTA	MÉDIO
A PARTIR DE 19/09/88			
SANDROVAL [illegible]	[illegible]	MOTORISTA	MÉDIO
A PARTIR DE 01/09/88			
[illegible]	[illegible]	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MÉDIO
A PARTIR DE 22/09/88			
MARCO ANTONIO [illegible]	[illegible]	VIGIA	MÉDIO
A PARTIR DE 01/10/88			
ILDA MARIA M.SILVA	[illegible]	OFICIAL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	MÉDIO
A PARTIR DE 02/11/88			
LAUBERTO JOSÉ VICENTE	[illegible]	MOTORISTA	MÉDIO
A PARTIR DE 02/01/89			
EURIPEDES [illegible]	[illegible]	CHEFE DE SETOR	MÉDIO
A PARTIR DE 01/03/89			
MARIA S.APARECIDA	[illegible]	DIRETOR TÉCNICO SERVIÇO	MÉDIO
A PARTIR DE 15/03/89			
EDUERINO [illegible]	[illegible]	OFICIAL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	MÉDIO

SUDS R.22
C.S. II [illegible]

A PARTIR DE 01/11/88			
ANTONIO SICONELLE	[illegible]	ATENDENTE	MÉDIO

SUDS R.27
C.S. I CAPIVARI

A PARTIR DE 15/05/89			
ROSEMARY [illegible]	[illegible]	OFICIAL ADMINISTRATIVO	MÉDIO

SUDS R.41
C.S. III [illegible]

A PARTIR DE 25/07/89			
MARIA MARTA L.ALMEIDA	[illegible]	AGENTE DE SANEAMENTO I	MÉDIO

SUDS R.58
SUDS R.58 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEDE

A PARTIR DE 27/05/88			
MARGOT [illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO

C.S. I JACAREÍ

A PARTIR DE 27/05/88			
CELESTE R.C.C.M.SILVA	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
ELIVEE R.M.CANDEY	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
E.CISA H.SCACCHETTI	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
ISA R.SILVA	[illegible]	[illegible]	MÉDIO

C.S. I SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A PARTIR DE 27/05/88			
ANTONIO [illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
JOSÉ [illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
LUIZ CARLOS [illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
MARILDA [illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	MÉDIO

RETIFICANDO:

SUDS R.05
SUDS R.05 - SANTO [illegible] - SEDE

A PARTIR DE [illegible]			
TOMAS OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	MÉDIO

[illegible]

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, nos Processos do DPME, em 27.12.89, em nome de:

0372/84-DINORAH DE LIMA FERREIRA-R.G.nº33.276.662.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, nego provimento ao recurso protocolado em 07.11.89

1704/85-FAUIA TANOBE LYRA-R.G.nº04.736.639-À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde arquive-se o recurso protocolado em 13.11.89, por infringência ao artigo 47 do Decreto 29.180, de 11.11.88.

1879/85-IARA JANEIS BARSIERI BOMBARDA-R.G.nº05.224.258.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, nego provimento ao recurso datado de 27.10.89.

2874/85-MARIA NAIRA DA CUNHA -R.G.nº05.032.306.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, recebo o recurso protocolado em 17.11.89, como se tivesse sido a mim dirigido, ao mérito, dou-lhe provimento, para conceder 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27.09.89, ficando retificado o despacho publicado no D.O. de 07.11.89.

0112/86-NEIDE TEREZINHA DE CARVALHO LORDEIRO R.G.nº05.338.674.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, retifico o despacho publicado no D.O. de 25.02.86, para constar 30 dias de licença para tratamento de saúde para pessoa da família, a contar de 30/07/85, e30 dias a contar de14.09.85, e não como foi publicado

0023/89-ARLENE OLIVEIRA FLAUSINO LOPES-R.G.nº02.583.405. À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, e do Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, que acolho, deixo de conhecer o recurso datado de 08.05.89, e protocolado em 11.05.89, por infringência ao disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180, de 11.11.88.

0512/89-VILMA VENCESLAU DE MACEDO-R.G.nº04.865.948.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, dou provimento ao recurso protocolado em 09.05.89, para conceder 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15.03.89, ficando retificado o despacho publicado no D.O. de 26.04.89.

0723/89-LISETA RODRIGUES DA COSTA SANTOS-R.G.nº02.895027 À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, deixo de conhecer o recurso protocolado em 06.06.89, eis que o assunto nele versado já foi objeto de decisão publicado no D.O. de 11.08.89.

0750/89-NEUSA MARUCHI-R.G.nº05.848.050.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde recebo o recurso datado de 30.06.89, como se tivesse sido a mim dirigido, e no mérito, dou-lhe provimento para conceder 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16.06.89, ficando retificado o despacho publicado no D.O.de 28.06.89.

0814/89-CLARICE SIRLEY TORRES DE CAMARGO R.G.nº08.383398 À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, dou provimento ao recurso datado de 11/07/89, para conceder 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26.05.89, ficando retificado o despacho publicado no D.O. de 06.07.89.

1028/89-ILDIA GERTRUDES DE JESUS R.G.nº06.729.651.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, dou provimento ao recurso datado de 12.10.89, para conceder 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.09.89, ficando retificado o despacho publicado no D.O. de 07.10.89.

1024/89-EUGÊNIA APARECIDA COSTA DA CRUZ-R.G.nº11.363.909. À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, nego provimento ao recurso datado de 03.10.89..

1041/89-EDY TERRA ALVES-R.G.nº14.120.202.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, nego provimento ao recurso datado de 12.10.89.

1081/89-SALETE MESQUITA DA COSTA-R.G.nº05.617.791.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, nego provimento ao recurso datado de 31.10.89.

1087/89-MARIA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS-R.G.nº05.868258 À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, dou provimento ao recurso datado de 31.10.89, para conceder 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23.08.89, ficando retificado o despacho publicado no D.O. de 26.10.89.

1089/89-ANA MARIA MARQUES DE SOUZA-R.G.nº05.511.726.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, dou provimento ao recurso datado de 27.09.89,para conceder 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14.08.89, ficando retificado o despacho publicado no D.O. de 27.09.89.

1096/89-MILTON DE ALMEIDA-R.G.nº05.772.618.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde nego provimento ao recurso datado de 07.11.89.

2031/89-ANA TERESA DE FIGUEIREDO COUTO ROSA-R.G.nº09.437.872.À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, deixo de conhecer o recurso protocolado em 16.10.89, eis que o assunto nele versado já foi objeto de decisão conforme publicação inserta no D.O. de 09/02/88.

CONTRATAÇÃO PELA C.L.T.

Local: Gabinete do Secretário

A Partir de 21.12.89

Atendente

Goraia Oliveira RG.1[illegible].319.329

Roseli Benedita de Campos Costa RG.14.043.764

Rosa Fernandes de Carlos RG.6.557.923

Maria de Lima Rios RG.7.[illegible]-8

Lecher Corrento Silva RG.16.[illegible]

Maria das Graças Santiago de Melo dos Santos, RG. nº 14.293.554

Inaia [illegible] da Silva RG. 7.[illegible]

Rosemari Fernandes de Carlos RG.1.[illegible]

Sônia Maria Assunção dos Santos RG.6.[illegible].502

Eleir Rodrigues de Armino RG. 1.[illegible].223

Cleuza Alves da Silva RG.14.[illegible].767

[illegible]

[illegible]

[illegible]